

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB,

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização do Magistério – Fundeb, do Município de Tiradentes do Sul, atendendo o que determina a Resolução nº 544/2000, na redação da Resolução nº 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2023, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente realizadas.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analizados os gastos com manutenção desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente no exercício financeiro de 2023, o montante de R\$ 7.553.041,26 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quarenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo que esse montante representa 29,39% (vinte e nove, trinta e nove por cento) das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 212 da Constituição Federal.

Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor	Percentual
Total das Receitas Vinculadas	25.700.714,78	100%
Valor Mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	6.425.178,70	25%
Total das despesas empenhadas na Secretaria de Educação	7.553.041,26	
(=) Valor Aplicado na MDE	7.553.041,46	29,39%
Valor Aplicado à Maior	2.295.024,57	4,39%

Desempenho do FUNDEB:

Verificamos que o Município no exercício de 2023, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme quadro abaixo:

Transferências do FUNDEB	R\$ 3.317.254,08
Dedução de Receita para o Fundeb	R\$ 4.531.478,60
Déficit	R\$ R\$ 1.214.224,52

Verificamos também o cumprimento do art 7º da Lei Federal 9.424/96 referente a aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e educação infantil, temos de afirmar que o Município no exercício de 2023 aplicou 99,93% dos recursos recebidos do Fundeb na "Remuneração do Magistério", atendendo o dispositivo legal conforme demonstra a seguir:

Valor Mínimo a aplicar 70% remuneração dos profissionais da Educação	R\$ 2.322.077,86
Valor Aplicado	R\$ 3.332.135,96
(=) Diferença do valor aplicado a maior	R\$ 1.010.058,10

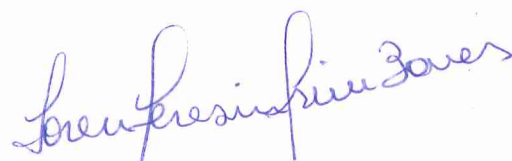
Conclusão:

Com base na análise da documentação pertinente, ao processo da prestação de contas dos recursos vinculados a Educação, verificamos que o Município de Tiradentes do Sul no exercício de 2023 aplicou 29,39%, atendendo desta forma o art. 212 da CF e Lei Orgânica Municipal.

PARECER DO CONSELHO FUNDEB

Os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização do magistério – FUNDEB, de que trata o art. 4º da Lei Federal 9.424/96, analisando a documentação relativa a arrecadação das receitas e a aplicação dos recursos do Fundeb, bem como os demonstrativos que integram a prestação de contas elaborada pela Secretaria Municipal da Fazenda, no exercício de 2023, constataram que a arrecadação das receitas e aplicação das despesas foi regular e que os demonstrativos e relatórios elaborados representam a realidade dos gastos efetuados na manutenção e desenvolvimento do ensino, razão pela qual são de parecer pela REGULARIDADE DAS CONTAS.

Tiradentes do Sul – RS, 14 de março de 2024.



encerre a ata que vai assinada por mim e demais.
Tânia Maria Pedro, Dineia Kuhn, Kelm, Tati Maria Böhnig,
Tereza Guppel, Carmem A. Rohr; Lenei Teresinha Pri-
moz Bares.

Ata nº 01/2024

Por estorze dias do mês de março
de dois mil e vinte e quatro às treze
horas e trinta minutos, reuniram-se
os membros do CACS FUNDEB, na sala
de reuniões da Secretaria Municipal de
Educação de Tiradentes do Sul, RS, para
analisar os balancetes dos meses de novem-
bro e dezembro de dois mil e vinte e três, do
recursos oriundos do FUNDEB. Referente ao
mês de novembro a receita foi R\$ 252.358,17
do total, sendo dos 70% R\$ 177.214,22 e dos
30% R\$ 75.948,95; a despesa no total foi
de R\$ 259.674,87 sendo que dos 30% não
houve despesa. No mês de dezembro a receita
total foi R\$ 365.905,29, sendo dos 70% 219.900,05
e dos 30% 146.600,03; a despesa foi de R\$ 363.856,
2 sendo que dos 30% não houve despesa.
sendo que fica reprogramado para
2024 o valor de R\$ 2.426,26. Após análise
e apreciação dos balancetes o Conselho
aprova os mesmos emitindo parecer
favorável a prestação de contas do exer-
cício de 2023. Justifica-se a falta
de alguns membros por atestado de
saúde. Nada mais encerre a ata que
segue assinada: Carmem A. Rohr; Tânia Maria
Pedro, Tereza Guppel, Lenei Teresinha Primo-
z Bares.